



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 242/2016

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE BREJETUBA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades, BREJETUBA/ES que será realizada no dia 04 de julho de 2016, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades. Parágrafo único. 1ª Conferência Municipal das Cidades de BREJETUBA/ES terá como tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 2º. A coordenação da 1ª Conferência Municipal das Cidades de BREJETUBA/ES será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/ES e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - Sedurb. Parágrafo único. A Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades, BREJETUBA/ES deverá ser constituída, nos termos do art. 41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º. Cada uma das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, a exemplo da Nacional, será organizada por uma Comissão Preparatória. Os membros da Comissão Preparatória devem ser escolhidos conforme a seguinte proporcionalidade dos segmentos sociais (Art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades):

I – poder público, 42,3%;

II - movimentos populares, 26,7%;